



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 137 - NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2016



Teixeira de Freitas é homenageado ao final de um ano de conquistas

Advogado, juiz e professor, Augusto Teixeira de Freitas é o autor da Consolidação das Leis Civas Brasileiras de 1858 e do Esboço de Código Civil Brasileiro. Apesar do seu papel fundamental na estruturação moderna do direito civil, ele é mais conhecido no exterior que no Brasil. O IAB não poderia deixar de homenagear o grande jurista, e ex-presidente da entidade, no seu bicentenário. A solenidade (*foto*), realizada no dia 7 de dezembro, marcou também o encerramento dos trabalhos do Instituto em 2016 – um ano de crescimento.

PÁGINAS 4 e 5

■ Parecer aprovado rejeita as chamadas “10 Medidas contra a Corrupção”

PÁGINA 3

■ Mais homenagens: Modesto da Silveira, Rubens Aprobato e Vitor Nunes Leal

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
Deborah Prates defende criação da Comissão de Inclusão Social

PÁGINA 8

Mensagem do presidente

Não havia como ser diferente. Diante dos retrocessos políticos deflagrados em 2016, sobretudo nos primeiros meses do ano, fortemente marcados pelo confronto e o radicalismo de ideias divergentes, o IAB assumiu a responsabilidade institucional de contribuir para a pacificação nacional. Naquele momento extremamente difícil, o IAB investiu a força da sua tradição jurídica quase bicentenária na assinatura do manifesto Conclamação Dirigida ao Povo Brasileiro, juntamente com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Ministério da Justiça e o Ministério Público Federal.

Em face da crise política, as entidades conclamaram “todos os cidadãos e cidadãs, comunidades, partidos políticos e entidades da sociedade civil organizada a fazer a sua parte e cooperar para este mesmo fim, adotando em suas manifestações a busca permanente de soluções pacíficas e o repúdio a qualquer forma de violência”. Viver sob a égide do Estado Democrático de Direito exige a atuação efetiva de todos para a concretização dos direitos sociais e políticos e do devido processo legal.

O rumo a ser tomado pelo País não pode passar ao largo dos princípios imperiosos da Constituição Federal. O IAB jamais aceitará o aviltamento da democracia, não importando o seu propósito, nem mesmo o de pretensamente alcançar a efetividade da Justiça, por meio de iniciativas que desprezem consagradas garantias constitucionais

Onde houver uma ameaça à democracia, o IAB estará presente para protegê-la. Seja com a sua voz, como fez da tribuna do plenário do Supremo, em defesa da inconstitucionalidade da execução provisória da pena de prisão. Seja com a força dos argumentos jurídicos que sustentam os brilhantes pareceres aprovados no nosso plenário histórico.

Um ótimo 2017 para todos nós!

Técio Lins e Silva



Técio e os magistrados chineses no Museu do IAB

Chineses no IAB

“Ficamos impressionados com a história do IAB, que é a elite do setor jurídico do Brasil”, afirmou o juiz Chai Xuewei, presidente do Tribunal de Liaoning, província situada a 600 km de Pequim. Ele chefiou a delegação de magistrados chineses recebida, no dia 30 de novembro, pelo presidente nacional do IAB, Técio Lins e Silva, que falou das tradições do Instituto e os guiou pelo museu e o plenário histórico, onde assistiram à cerimônia de posse de novos consócios. No grupo também estavam os juizes Liu Jing Dong, Zhou Cheng De, Li Xiao Lin, Zhao Wei e Xia Yan. A recepção aos magistrados foi solicitada à Presidência do IAB pela Associação de Intercâmbio Econômico Cultural entre Brasil e China.

Posses

Foram empossados como membros efetivos, nos meses de novembro e dezembro, os advogados Pablo Malheiros da Cunha Frota, Guilherme Chambarelli Neno, Verônica Lagassi, Fernanda Pires Souza Rajão Costa, João Pedro Camarão Tavares e Roberto Carvalho Fernandes. Como membros honorários, tomaram posse a tabeliã Fernanda de Freitas Leitão e o analista judiciário Marcelo José das Neves.

O IAB jamais aceitará o aviltamento da democracia, não importando o seu propósito, nem mesmo o de pretensamente alcançar a efetividade da Justiça, por meio de iniciativas que desprezem consagradas garantias constitucionais

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais [f/IABnacional](#) [t/iabnacional](#)

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Técio Lins e Silva
 1º VICE-PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
 2º VICE-PRESIDENTE: Duval Vianna
 3º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
 SECRETÁRIO-GERAL: Jacksohn Grossman
 DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Eduardo de Campos Machado
 DIRETOR-SECRETÁRIO: Fernando Máximo de A. Pizarro Drummond
 DIRETOR-SECRETÁRIO: Adriana Brasil Guimarães
 DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Junior
 DIRETOR FINANCEIRO: Sydney Limeira Sanches
 DIRETOR CULTURAL: João Carlos Castellar Pinto
 DIRETOR DE BIBLIOTECA: Aurélio Wander Chaves Bastos

DIRETOR ADJUNTO: Ester Kosovski
 DIRETOR ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto
 DIRETOR ADJUNTO: Carlos Roberto Schlesinger
 DIRETOR ADJUNTO: Luiz Felipe Conde
 ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristoteles Atheniense
 DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva
 DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INTERIOR: Armando de Souza
 DIRETORA ACADÊMICA: Maria Lucia Gyrao
 DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS: João Luiz Duboc Pinaud
 DIRETORA DE COMISSÕES, LEGISLAÇÃO E PESQUISA: Vanusa Murta Agrelli

DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Thales Rezende Rodrigues de Miranda
 DIRETORA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM: Ana Tereza Basilio
 DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO: Renato de Moraes
 DIRETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Arnon Velmovitsky
 DIRETORA DE SEDE: Kátia Tavares
 PROCURADOR-GERAL: Paulo Penalva Santos
 OUVIDOR-GERAL: Rogério Álvaro Serra de Castro

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
 Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br
iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
 Redação: Ricardo Gouveia
 Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
 Impressão: Gráfica Walprint
 Tiragem: 2.500 exemplares

Rejeição às medidas anticorrupção do MPF

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) firmou posição pela rejeição total ao projeto de lei 4.850/2016, de autoria de vários deputados, que reúne as chamadas “10 Medidas contra a Corrupção”, elaboradas pelo Ministério Público Federal (MPF) no decorrer da Operação Lava Jato. A rejeição decorreu da aprovação, por unanimidade, na sessão ordinária de 23 de novembro, do parecer contrário ao PL produzido pela Comissão de Direito Penal e enviado, no dia seguinte, pelo presidente nacional do IAB, Técio Lins e Silva, a todos os deputados federais. Seis dias depois, em votação na Câmara, somente quatro das 10 medidas originais foram mantidas, e com modificações.

“A palavra do IAB, que tem o peso de quase 200 anos de serviços prestados à construção e ao aprimoramento do Direito, é uma ação de resistência a essa tentativa de extinção de direitos fundamentais”, afirmou Técio Lins e Silva. A presidente da Comissão de Direito Penal, Victoria de Sulocki, fez a sustentação oral do parecer da tribuna do plenário. “O projeto de lei, sob o pretexto de estabelecer medidas contra a corrupção, visa a promover indevidamente profundas alterações no sistema processual penal que irão abranger outros crimes e aumentar as penas para eles previstas”, afirmou.

De acordo com a advogada, o PL propõe alterações no Código Penal e no Código de Processo Penal. “Se aprovadas, elas irão violar direitos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, a presunção de inocência e a ampla defesa, por permitirem, por exem-

plo, a validação de provas ilícitas, a restrição ao uso do habeas corpus para todos os crimes e a inclusão do teste de integridade para o agente público”, criticou.

Provas ilícitas

Sulocki refutou a argumentação dos parlamentares que, na defesa da validação de provas ilícitas, afirmaram ser o sistema atual “disfuncional e extremamente subjetivo”, o que, segundo eles, causaria “insegurança jurídica”. Ela ressaltou que “conforme o artigo 157 do Código de Processo Penal, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais, são inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo”.

Ao criticar duramente a parte do PL que visa a tornar vários crimes imprescritíveis, a advogada afirmou que “a prescrição é uma punição ao Estado ineficiente, e não uma benesse a quem responde a processo criminal”.

O parecer da comissão foi elaborado pelos advogados Christiano Fragoso, Eric Cwajgenbaum, Fernando Maximo de Almeida Pizarro Drummond, João Carlos Castellar, Kátia Rubinstein Tavares, Leonardo Costa de Paula, Letícia Lins e Silva, Maíra Fernandes, Renato Neves Tonini, Ricardo Pieri, Sergio Chastinet Duarte, Tiago Lins e Silva e Victoria de Sulocki.



Victoria de Sulocki preside a Comissão de Direito Penal

Criminalização da violação de prerrogativas



José Cruz/Agência Senado

Técio Lins e Silva na cerimônia de entrega, em 2012, do anteprojeto do novo Código Penal ao então presidente do Senado, José Sarney

Na mesma votação, a Câmara aprovou destaque para inclusão no PL da emenda do deputado Carlos Marun (PMDB-MS), que caracteriza como crime, por parte de juiz, promotor ou delegado, a violação de prerrogativas de advogados. A pena prevista é de detenção de um a dois anos, além de multa.

A criminalização também está prevista no projeto de lei 236/12, que institui o novo Código Penal. Aprovado por unanimidade pela Comissão Especial do Senado, o projeto foi elaborado a partir do anteprojeto redigido pela Comissão de Juristas presidida pelo então ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, e integrada por Técio Lins e Silva, que foi o autor da inclusão desse dispositivo.

Homenagem ao g Américas encerra

A Sessão Solene em comemoração ao Bicentenário de Augusto Teixeira de Freitas, conduzida pelo presidente nacional do IAB, Técio Lins e Silva, na noite de 7 de dezembro, no plenário histórico, marcou o encerramento das atividades do Instituto em 2016. Compareceram à solenidade diversos diretores e consócios; o trineto do homenageado, Fernando Teixeira de Freitas, o ex-presidente do IAB Celso Soares e o ex-senador Bernardo Cabral, agraciado, em 2015, com a Medalha Teixeira de Freitas, principal comenda do IAB. Após a sessão solene, foi oferecido um *vin d'honneur* no saguão do plenário, onde os consócios se confraternizaram.

As homenagens ao jurista que, em 1857, se tornou o quarto presidente da história do IAB incluíram o seminário *Teixeira de Freitas: bicentenário do jurisconsulto do Império*. Organizado pelo presidente da Comissão de Estudos Histórico-Culturais do IAB, Francisco Rамalho, e o diretor Cultural, João Carlos Castellar, o evento, aberto na antevéspera da sessão solene, foi dedicado ao legado jurídico deixado pelo advogado que nasceu em Cachoeira (BA) e se formou bacharel em Direito em 1837, pela Academia das Ciências Sociais e Jurídicas de Olinda (PE).



Técio Lins e Silva preside a sessão solene

Durante a sessão solene, Técio ressaltou que 2016 foi um ano muito promissor, em que foram realizadas 31 sessões ordinárias, empossados 59 novos consócios, aprovados 30 pareceres e promovidos 41 eventos

O IAB EM NÚMEROS (2014 A 2016)

655 notícias sobre o IAB na mídia

188 novos consócios

111 pareceres aprovados

1.956 ofícios expedidos

131 eventos realizados

91 sessões ordinárias

13 convênios celebrados

12 sessões solenes

O crescimento do IAB

Durante a sessão solene, Técio ressaltou: “2016 foi um ano muito promissor, em que realizamos 31 sessões ordinárias, empossamos 59 novos consócios, aprovamos 30 pareceres e promovemos 41 eventos, sendo 28 palestras, quatro seminários, sete lançamentos de livros, uma conferência e um simpósio que contaram com a expressiva presença de estudantes de direito e advogados no plenário e na Biblioteca Daniel Aarão Reis”.

O presidente lembrou também que outras três sessões solenes foram realizadas: em comemoração pelos 173 anos do IAB, em homenagem ao advogado Benedito Calheiros Bomfim e pelo Centenário de Nascimento de Daniel Aarão Reis. Técio enfatizou, ainda, a forte presença do IAB na mídia. “As estatísticas demonstram que 655 notícias sobre o Instituto

foram publicadas na imprensa na atual gestão”, exaltou.

Os números informam que, nesta administração, o site do IAB recebeu 165.219 mil visitas. Suas páginas foram vistas 398.933 vezes, numa média de 2,41 páginas visualizadas por visita. No Facebook, a média de curtidas por postagem na página do IAB saltou de 3,3 em 2013, para 92,5 em 2015, atingindo a marca de 127,7 em 2016.

A mensagem de maior repercussão no Facebook foi “Nota de falecimento da Constituição Federal”, que alcançou 342.419 pessoas. Postada no dia 5 de outubro de 2016, em crítica à decisão do STF que negou liminar para impedir a execução provisória da pena de prisão, ela recebeu 173 comentários, 2.472 curtidas e 2.530 compartilhamentos.

grande jurista das 2016

O crescimento do Instituto e os bons resultados alcançados nos últimos três anos foram apresentados em solenidade pelo bicentenário de Teixeira de Freitas

Coordenador do seminário, o presidente da Comissão de Direito Civil, Carlos Jorge Sampaio Costa, abriu as manifestações sobre o homenageado, enfatizando que o jurista é mais conhecido no exterior que no Brasil. “Nos anos em que vivi em Washington, como advogado do Banco Interamericano de Desenvolvimento, estive com advogados de várias partes do mundo. Poucos deles tinham informações sobre o direito brasileiro, mas todos conheciam ou, ao menos, haviam ouvido falar de Teixeira de Freitas, principalmente por sua condição de autor do Código Civil argentino”, relatou.

‘Um ato de justiça’

Teresa Pantoja, da Comissão de Direito Civil, disse que “Teixeira de Freitas foi um gênio absolutamente avançado para o seu tempo”. Seguindo a advogada, “na metade do século XIX, ele já falava de questões como a dignidade da pessoa humana”. O presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Francisco Amaral, exaltou a iniciativa do IAB. “Esta homenagem é um ato de justiça com aquele que é reconhecido pelos juristas estrangeiros como o grande jurista das Américas”.

Carlos Alberto Provenciano Gallo, da Comissão de Estudos Histórico-Culturais, destacou a obra *Consolida-*



ção das leis civis brasileiras, em que Teixeira de Freitas “demonstra com evidência o seu grande pendor pelo direito privado”. Francisco Ramalho citou obras biográficas, como, por exemplo, *Teixeira de Freitas, o juriconsulto do Império – vida e obra*, de Sílvio Meira, e *Teixeira de Freitas*, de Walter de Souza Barbeiro.

Integraram a mesa de honra, presidida por Técio Lins e Silva, o secretário-geral do IAB, Jacksohn Grossman; a diretora-secretária Adriana Brasil Guimarães; o vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arthur Rios; Francisco Amaral; Teresa Pantoja, Francisco Ramalho, Carlos Jorge Sampaio da Costa e Carlos Gallo.

Consócios participam do *vin d’honneur* no saguão do plenário



Teixeira de Freitas foi um gênio absolutamente avançado para o seu tempo. Na metade do século XIX, ele já falava de questões como a dignidade da pessoa humana



Teresa Pantoja

Teixeira de Freitas em bronze e a óleo

Peças do acervo bibliográfico e museológico de Teixeira de Freitas foram expostas na Biblioteca Daniel Aarão Reis, dentre as quais a maquete do busto do jurista, uma criação do mexicano naturalizado brasileiro Rodolfo Bernardelli (1852-1931), considerado um dos maiores escultores do País. O ex-presidente do IAB também foi retratado numa pintura a óleo e numa estatueta em bronze pintado.

Estudantes de Direito da Universidade de Córdoba (Argentina) prestaram homenagem com uma placa, em 1938, à “vida gloriosa do precursor e mestre da Ciência Jurídica americana”. A exposição reuniu, ainda, um exemplar da Medalha Teixeira de Freitas e diversos documentos, como a cópia do diploma de bacharel em direito e a certidão de batismo de Augusto Teixeira de Freitas, “nascido a 19 de agosto de 1816, filho legítimo do Capitão Antônio Teixeira de Freitas Barbosa e de D. Felicidade de Santa Rosa de Lima”.



Placas, pinturas, escultura e documentos. No detalhe, no alto, à direita, a Medalha Teixeira de Freitas. À esquerda, a homenagem dos alunos de Direito da Universidade de Córdoba

Homenagens

Um minuto de silêncio para Modesto da Silveira e Rubens Aprobatto



Modesto da Silveira, com o distintivo do IAB na lapela, e Rubens Aprobatto

Em homenagem à memória de Antonio Modesto da Silveira e Rubens Aprobatto Machado, o presidente nacional do IAB, Tércio Lins e Silva, abriu com um minuto de silêncio a sessão ordinária de 23 de novembro. “Dois exemplos de grandes advogados”, afirmou Tércio. Consócio do IAB desde 1993, Modesto da Silveira morreu aos 89 anos, no Rio, um dia antes da homenagem. Rubens Aprobatto, que ingressou no Instituto em 1980, morreu em São Paulo, aos 83, no dia 17 de novembro.

“Modesto da Silveira foi um homem corajoso, generoso, e meu companheiro na advocacia em defesa dos presos políticos por mais de 20 anos”, afirmou Tércio. Rubens Aprobatto, segundo o presidente, “era um encanto de pessoa e um homem de muita presença na luta corporativa, tendo presidido o Conselho Federal da OAB, de 2001 a 2004, e fundado a Escola Superior de Advocacia de São Paulo, que depois veio a presidir”.

IAB veste o verde da Chapecoense



O símbolo do IAB, na cor do time catarinense, foi projetado no telão

Tércio também iniciou com um minuto de silêncio a sessão ordinária de 30 de novembro, em pesar pelo trágico acidente aéreo que, dois dias antes, na Colômbia, causou a morte de 71 pessoas, dentre as quais quase todo o time de futebol da Chapecoense, a sua comissão técnica, dirigentes, jornalistas e tripulantes. O símbolo do IAB foi projetado nos telões do plenário na cor verde do clube catarinense.

“Este é o nosso momento de expressar solidariedade às famílias daqueles que morreram nessa tragédia. Por essa razão, o símbolo do IAB, que é vermelho, num tom próximo da cor púrpura, veste o verde”, afirmou Tércio. Na Nota de Pesar, a entidade registrou que “o gesto do Atlético Nacional, de entregar a taça ao time brasileiro, tem a grandeza equivalente ao tamanho da dor que o mundo está sentindo”.

Um revolucionário no Supremo

“Victor Nunes Leal é uma das maiores personalidades do seu tempo, como pensador, jurista, humanista e vítima do obscurantismo da ditadura que o cassou por puro revanchismo, sem considerar a sua grandeza humana e intelectual”. A afirmação foi feita por Tércio Lins e



Tércio Lins e Silva e Aurélio Wander Bastos

Silva, após o lançamento, na Biblioteca Daniel Aarão Reis, no dia 7 de dezembro, do livro *Crimes políticos – A hermenêutica de Victor Nunes Leal no STF* (Freitas Bastos Editora), de autoria do diretor de Biblioteca, Aurélio Wander Bastos. Segundo Tércio, que prefaciou a obra, “o ministro Victor Nunes Leal foi um revolucionário no Supremo, como o livro indica, ao criar as súmulas da jurisprudência predominante do STF que mais tarde evoluíram para as súmulas vinculantes”.

Orador da turma na formatura, em maio de 1968, na Universidade de Brasília, o bacharel Aurélio Wander Bastos foi preso, aos 25 anos, em razão de discurso feito contra o regime militar. Foi solto dois meses depois por um habeas corpus concedido por Victor Nunes Leal, em seu último acórdão proferido em plenário antes de ser cassado, em 1969. “Quase ninguém sabia da minha militância política e muito menos do episódio da prisão que marcou a minha vida com muitas dores, agora reveladas neste livro que é o único que escrevi com o meu coração”, disse Aurélio Wander Bastos.

Parecer



Isenção do IPI para deficientes auditivos

O IAB é a favor da inclusão dos deficientes auditivos no rol das pessoas com deficiência física beneficiadas com a isenção do IPI na compra de veículos automotores adaptados, de fabricação especial. Na sessão ordinária de 16 de novembro, foi aprovado o parecer do relator Nilson Vieira Ferreira de Mello Junior (foto), da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Ele acolheu o PL 3.258/2015, do deputado federal Otávio Leite (PSDB/RJ), que altera a lei 8.989/1995 para inserir os deficientes auditivos entre os atendidos pela legislação.

Comissão

Novo Código Brasileiro de Aeronáutica

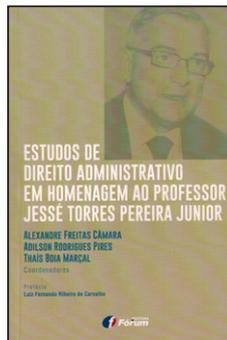


Da esq. para a dir., Paulo Possas, João Carlos Castellar e José Gabriel Assis de Almeida

Organizada pelo presidente da Comissão de Direito Empresarial, José Gabriel Assis de Almeida, a II Conferência de Direito Aeronáutico, no plenário do IAB, no dia 28 de novembro, ofereceu aos juristas reflexões acadêmicas e profissionais sobre as potenciais repercussões do projeto de lei que cria o novo Código Brasileiro de Aeronáutica.

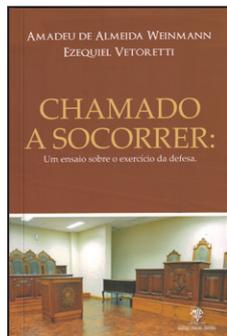
Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



CÂMARA, Alexandre Freitas; PIRES, Adilson Rodrigues e MARÇAL, Thaís Boia. *Estudos de Direito Administrativo em homenagem ao professor Jessé Torres Pereira Junior*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

A coletânea traz abordagens diferenciadas acerca dos temas que mais afligem o direito público na atualidade, como arbitragem, corrupção, licitações sustentáveis e controle judicial de políticas públicas. A produção acadêmica e jurisprudencial do homenageado orientou o pensamento dos autores.



WEINMANN, Amadeu de Almeida e VETORETTI, Ezequiel. *Chamado a socorrer: um ensaio sobre o exercício da defesa*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2016.

Criminalistas, os autores percorrem com propriedade os caminhos do direito criminal e demonstram que o exercício da defesa não se limita ao debate processual com inteligência e à capacidade de argumentação, pois inclui o respeito às partes envolvidas.



JAPIASSÚ, Carlos Eduardo A., MELLO, Cleyson de Moraes e RABELO, Leonardo (coordenadores). *Direito, Pesquisa e Inovação*. Juiz de Fora: Editar, 2016.

A obra coletiva reúne textos de 60 autores, dentre renomados juristas e integrantes dos corpos docentes e discentes de diversas instituições acadêmicas, em homenagem ao professor Maurício Jorge Pereira da Mota e aos 80 anos da Faculdade de Direito da Uerj.



‘A barreira da invisibilidade é o pior dos obstáculos’



“**P**or ser a primeira advogada com deficiência visual a ingressar no IAB em seus 173 anos de existência, a minha responsabilidade é gigantesca”, afirma Deborah Prates, membro da Comissão de Direitos Humanos, que tem representado o Instituto em conferências e seminários. Ela comemora a iniciativa do presidente nacional do IAB, Tércio Lins e Silva, de submeter à Diretoria a proposta de criação da Comissão de Inclusão Social: “É maravilhosa”.

“
O CNJ, de modo açodado, nos impôs o desumano Processo Judicial Eletrônico, sem dotá-lo de tecnologias que o tornem acessível às pessoas com deficiência, banindo os advogados. Não posso exercer a profissão que tanto amo

Quais são os principais obstáculos enfrentados pelos advogados com deficiência visual?

A barreira da invisibilidade é o pior dos obstáculos. Daí, a sociedade chegou à institucionalização do preconceito, seguida da discriminação. Foi assim que o CNJ, de modo açodado, nos impôs o desumano Processo Judicial Eletrônico, sem dotá-lo de tecnologias que o tornem acessível às pessoas com deficiência, banindo os advogados. Não posso exercer a profissão que tanto amo.

O que acha da iniciativa de propor a criação da Comissão de Inclusão Social?

É maravilhosa. Se vitoriosa, a proposta será uma enorme chance de minimizarmos a opressão imposta a todos os humanos que integram os grupos sociais vulneráveis. Temos um ponto em comum: a dor do preconceito e a consequente discriminação. A nossa união é que dará um novo tom no diálogo com a coletividade. Certamente, a pior cegueira é a voluntária.

Como tem sido a experiência de representar o IAB em eventos?

Honrosa e produtiva. A cada experiência, muitas portas se abrem. O nosso IAB é uma instituição muito respeitada. Com isso, a sociedade começa a nos enxergar como iguais. É emocionante representar os advogados com deficiência em nome do IAB e provar a todos que um ser que habita um corpo diferente merece tratamento igualitário.

Como foi sua participação na II Conferência Nacional da Mulher Advogada, em novembro, em BH?

Foi um divisor de águas. Desde o marco do Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada, eu vinha batalhando pela inclusão da mulher advogada com deficiência, mas não era ouvida. Na conferência, disse à presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB, Dra. Eduarda Mourão, da importância da alteração do plano para a nossa inserção. Ela se mostrou sensível e se comprometeu a tomar as medidas cabíveis. Não tenho dúvida de que é o diálogo o melhor caminho para a inclusão.

O que significa ser a primeira advogada com deficiência visual a se tornar membro do IAB?

Significa um grande avanço na luta das pessoas com deficiência. Por ser a primeira, nos 173 anos de existência do IAB, a minha responsabilidade é gigantesca. Fui e estou sendo muito bem recepcionada pelos consócios, como certifica a atitude humana do Dr. Tércio de levar à Diretoria a proposta de criação da comissão. Sinto que os corações estão abertos.

Como o Brasil trata as pessoas com deficiência?

Na porta do ano de 2017, a sociedade continua a tratar as pessoas com deficiência como quase brasileiras. A ausência das acessibilidades caracteriza uma das maiores violências contra as pessoas com deficiência. A vida está intrinsecamente atrelada ao tempo. Desse modo, a falta das acessibilidades está subtraindo o tempo de vida das pessoas com deficiência.